



Número: **0000259-08.2016.8.15.0271**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Picuí**

Última distribuição : **09/03/2016**

Valor da causa: **R\$ 8.437,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCIVALDO MARCIO PEREIRA (AUTOR)		NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66867001	02/12/2022 10:29	Petição	Petição
66867005	02/12/2022 10:29	2827356_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
66867006	02/12/2022 10:29	2827356_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
66867007	02/12/2022 10:29	2827356_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 3.712,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2014 a Outubro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	02/08/2021 a 25/11/2022
Honorários (%)	5 %

Dados calculados

Fator de correção do período	2983 dias	1,620375
Percentual correspondente	2983 dias	62,037535 %
Valor corrigido para 01/10/2022	(=)	R\$ 6.015,64
Juros(480 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 902,35
Sub Total	(=)	R\$ 6.917,99
Honorários (5%)	(+)	R\$ 345,90
Valor total	(=)	R\$ 7.263,89

[Retornar](#) [Imprimir](#)





			Nº DA CONTA JUDICIAL		
			2200131137094		
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		29/11/2022		2441	ESTADUAL
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL
28/11/2022		2827356	00002590820168150271		TRIBUNAL DE JUSTICA
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PICUI		VARA UNICA		RÉU	7263,89
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
				Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
FRANCIVALDO MARCIO PEREIRA				Física	05359817402
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
5C0AE83FF6A2A8A1					





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PICUI/PB

Processo: 00002590820168150271

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCIVALDO MARCIO PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 7.263,89 (SETE MIL E DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PICUI, 30 de novembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/12/2022 10:29:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120210294410600000063158149>
Número do documento: 22120210294410600000063158149

Num. 66867007 - Pág. 2